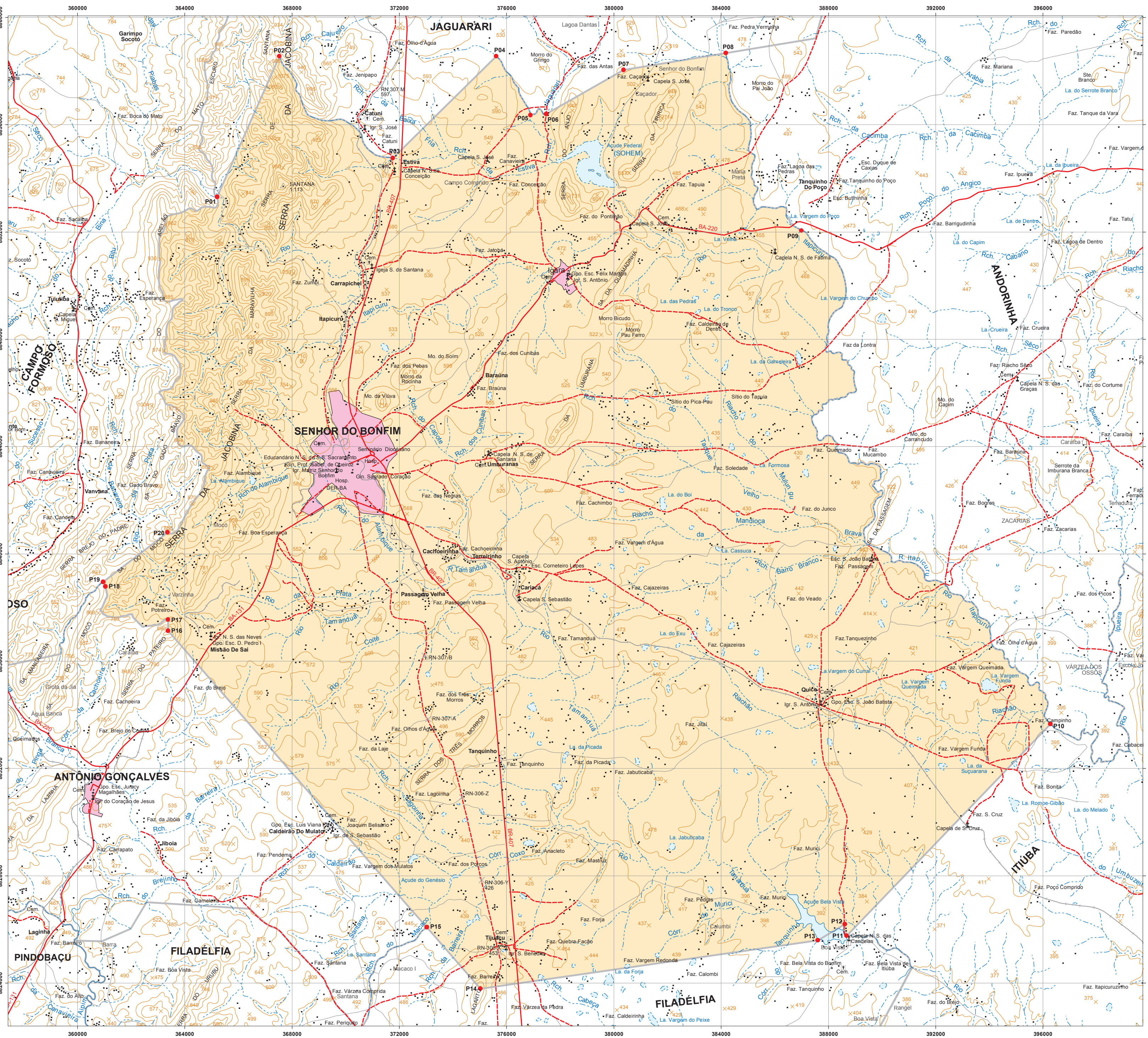


SENHOR DO BONFIM



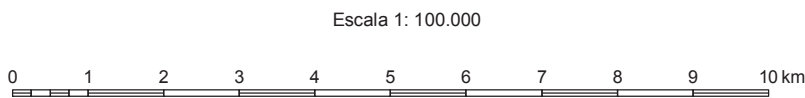
Localidade	Sistema Viário	Outros Usos
Mancha Urbana	Rodovia Pavimentada	Prefeitura
Vila	Rodovia Implantada	Igreja
Povoado	Rodovia Planejada	Escola
Lugar	Caminho	Cemitério
Fazenda	Ferrovia	Fazenda
Ponte / Viaduto		Edificação Pública e/ou Privada
Rio Permanente		Área Recreativa
Rio Intermitente		Posto de Saúde
Terreno Sujeito à Inundação		Aeroporto
		Campo de Pouso
		Porto
		Mina / Garimpo
		Farol
		Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.365 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU
P01	Ponto no rio Itapicuru, na serra do Espinhaço ou Gado Bravo
P02	Nascente do rio Catuni
P03	Passagem da Estiva
P04	Ponto no riacho Olhos d'água ou Tanque Novo, na interseção da reta que parte do lugar Estiva em direção ao lugar Angico
P05	Foz do riacho Olhos d'água ou Tanque Novo no riacho das Antas
P06	Cruzamento do riacho das Antas com a estrada Campo Comprido-Antas
P07	Ponto no alto do morro da Florinda
P08	Ponto no riacho Maria Preta, ao sul da localidade Pedra Vermelha
P09	Foz do riacho Maria Preta no rio Itapicuru
P10	Ponto no rio Itapicuru, ao norte da fazenda Bonita
P11	Cruzamento da estrada Quicé-Boa Vista com o rio Tamandua ou Cariacá
P12	Ponto na estrada Quicé-Boa Vista
P13	Ponto na margem sul da barragem Boa Vista
P14	Ponto no alto do morro do Lagarto
P15	Ponto no riacho do Macaco, próximo ao lugarejo Conceição
P16	Ponto no alto do morro do Tabor
P17	Ponto na estrada Missão do Sai-Grota da Jia
P18	Ponto na estrada Missão do Sai-Grota da Jia, fronteiro à nascente do riacho Grota da Jia
P19	Nascente do riacho Grota da Jia
P20	Ponto no alto do morro do Tuntum

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000. IBGE, 1968;
Sistema de Transporte. DERBA, 2007; Localidades. IBGE, 2010.
Divisão Política-Administrativa do Estado da Bahia. SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

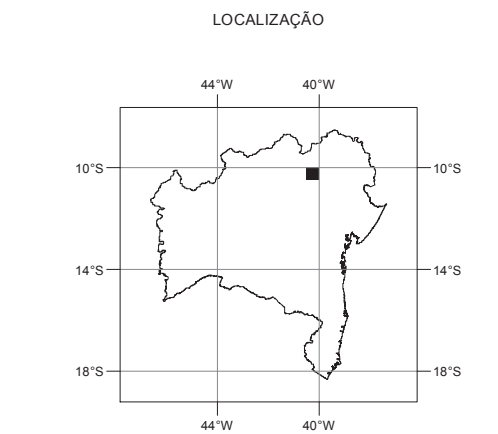
NOTA: Polígono do município de Senhor do Bonfim traçado conforme Lei 13.365 que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru, sancionada em 29/06/2015. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011. Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais. Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomaciais no mês de Dezembro de 2015.



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S



SEI
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS
ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
TERCEIRA-MAI-2015